

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021****Data de abertura:**
30/03/2021 as 15h00min**Local:** Rua Acapus, Renascença II, São Luis-MA.**Objeto:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MACROREGIONAL DR JACKSON LAGO, PINHEIRO-MA

Às 15h00min do dia **30 de março de 2021**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, a Diretora do Instituto ACQUA, Sra. Paula Cristina de Assis Nascimento, o contador Sr. Lucas Coimbra Lopes, a analista jurídica Sra. Camila Ramos da Silva, bem como o advogado terceirizado para assessoria, o Sr. Arthur Vitório Bringel Guimarães, OAB/MA nº 10.183 para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 004/2021**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 19/03/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR PARA HOSPITAL MACROREGIONAL DR JACKSON LAGO, PINHEIRO-MA.**

Para início dos trabalhos, foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 004/2021.

Na sequência, a Equipe de apoio demonstrou aos presentes, que fora recepcionado uma única proposta, empresa NUTRI MAIS VIDA EIRELI.

Ausente na sessão qualquer empresa, até mesmo a empresa que trouxe propostas, perdendo direito de impugnar qualquer ato da Comissão durante a avaliação dos envelopes.

A empresa concorrente sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos dois Envelopes da empresa, submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

| EMPRESA | HOSPITAL MACROREGIONAL DE PINHEIRO | CENTRO DE HEMODIALISE DE PINHEIRO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|--|---|--------------------|
| NUTRI MAIS VIDA EIRELI CNPJ 29.465.536/0001-64 | R\$-212.441,25 | R\$-38.665,25 | 1ª COLOCADA |

A Comissão passou a analisar a documentação de Habilitação da empresa (item 8.8 do Edital), e conferiu que todos os documentos estão presentes, declarando-a **HABILITADA.**

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, conforme item 8.11., no site do Instituto Acqua, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA, com prazo inicial em 31/03/2021 e prazo final em 05/04/2021. Foram explicitados os processos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, e 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paula Cristina de Assis Nascimento

Camila Ramos da Silva

Lucas Coimbra Lopes

Arthur Vitorio Bringel Guimarães
OAB/MA nº 10.183